# Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

**SECRETARIA**
CELIC

**UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS**
CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

**E-MAIL**
PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

**ENDEREÇO ELETRÔNICO**
WWW.CELIC.RS.GOV.BR

**TERMO DE REFERÊNCIA**
NÚMERO DA COMPRA: 43649
DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 17/11/2026
EDITAL NÚMERO: 621 / 2026
DATA DA REALIZAÇÃO: 11/12/2026 09:30
NÚMERO EXPEDIENTE: 26/1203-9026009-9
TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

## OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0035-EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA;

## JUSTIFICATIVA

O COMANDO DE AVIAÇÃO DA BRIGADA MILITAR NECESSITA ADQUIRIR 3 (TRÊS) TELAS INTERATIVAS DIGITAIS, COM DIAGONAL MÍNIMA DE 86 POLEGADAS E RESOLUÇÃO 4K UHD, DESTINADAS AO APOIO ÀS ATIVIDADES DE INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, PLANEJAMENTO OPERACIONAL, REUNIÕES TÉCNICAS, BRIEFINGS E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES NO ÂMBITO DA AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA. A NECESSIDADE DECORRE DA DEMANDA POR RECURSOS AUDIOVISUAIS DE GRANDE FORMATO QUE PERMITAM A VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA E DETALHADA DE CARTAS, IMAGENS, VÍDEOS, APRESENTAÇÕES, MAPAS, PROCEDIMENTOS, MANUAIS, DADOS OPERACIONAIS E CONTEÚDOS DIDÁTICOS POR GRUPOS DE SERVIDORES, INSTRUTORES, PILOTOS E EQUIPES DE APOIO. A SOLUÇÃO DEVERÁ POSSIBILITAR INTERAÇÃO DIRETA SOBRE A TELA, FAVORECENDO A PARTICIPAÇÃO, A COMPREENSÃO E O REGISTRO DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS. A AUSÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DESSES EQUIPAMENTOS PODE LIMITAR A QUALIDADE DAS INSTRUÇÕES, DIFICULTAR A ANÁLISE COLETIVA DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS E REDUZIR A EFICIÊNCIA DE REUNIÕES E TREINAMENTOS. A CONTRATAÇÃO BUSCA PROPORCIONAR INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA COMPATÍVEL COM AS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, COM MELHOR APROVEITAMENTO DOS AMBIENTES E PADRONIZAÇÃO DOS RECURSOS UTILIZADOS. A CONTRATAÇÃO É TECNICAMENTE VIÁVEL, CONSIDERANDO QUE TELAS INTERATIVAS DIGITAIS DE GRANDE FORMATO, COM RESOLUÇÃO 4K UHD E CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ESTABELECIDAS, SÃO BENS DISPONÍVEIS NO MERCADO E PODEM SER DESCRITOS POR REQUISITOS OBJETIVOS DE DESEMPENHO E FUNCIONALIDADE. A SOLUÇÃO TAMBÉM SE APRESENTA OPERACIONALMENTE ADEQUADA ÀS ATIVIDADES DE INSTRUÇÃO, PLANEJAMENTO, REUNIÕES TÉCNICAS E DEMAIS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO COMANDO DE AVIAÇÃO E ESQUADRÕES DA BRIGADA MILITAR. QUANTO À VIABILIDADE ECONÔMICA, A PESQUISA DE PREÇOS Nº 38185 ESTABELECEU O VALOR DE REFERÊNCIA DE R$ 17.890,00 POR UNIDADE, TOTALIZANDO R$ 53.670,00 PARA A AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) TELAS INTERATIVAS DIGITAIS. DIANTE DA NECESSIDADE IDENTIFICADA, DA ADEQUAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL DA SOLUÇÃO, DA DISPONIBILIDADE DO OBJETO NO MERCADO E DA COMPATIBILIDADE DO VALOR ESTIMADO COM OS PREÇOS PESQUISADOS, CONCLUI-SE PELA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) TELAS INTERATIVAS DIGITAIS, COM TAMANHO MÍNIMO DE 86 POLEGADAS E RESOLUÇÃO 4K UHD, CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NESTE ETP E NO TERMO DE REFERÊNCIA, À DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E À APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

## DESCRIÇÃO DO OBJETO

## Lote 1 TELA INTERATIVA DIGITAL - MÍNIMO 86 POLEGADAS 4K UHD

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R$ 53.670,00

**Item 1 - 0035.0095.000014**

**TELA INTERATIVA DIGITAL - MÍNIMO 86 POLEGADAS 4K UHD**

**QUANTIDADE:** 3,0000 **UNIDADE:** un **VALOR UNITÁRIO: R$** 17.890,00

**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**
TELA INTERATIVA DIGITAL - **TIPO:** MÍNIMO 86 POLEGADAS 4K UHD; **TELA:** TAMANHO: MÍNIMO 86 POLEGADAS;
RESOLUÇÃO: 4K UHD (3840 × 2160 PIXELS);
BRILHO: MÍNIMO 350 NITS;
CONTRASTE: MÍNIMO 1200:1;
ÂNGULO DE VISÃO: 178° (HORIZONTAL E VERTICAL);

VIDA ÚTIL DO PAINEL: MÍNIMO 50.000 HORAS; **INTERATIVIDADE:** TECNOLOGIA: MULTITOQUE INFRAVERMELHO;
PONTOS DE TOQUE SIMULTÂNEOS: MÍNIMO 40 PONTOS;
TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMA: 10 MS; **SISTEMA:** SISTEMA OPERACIONAL EMBARCADO: ANDROID 13 OU SUPERIOR;
PROCESSADOR: MÍNIMO OCTA-CORE, QUAD-CORE, ARM CORTEX-A73 OU EQUIVALENTE;
MEMÓRIA RAM: MÍNIMO 8 GB;
ARMAZENAMENTO INTERNO: MÍNIMO 64 GB; **GARANTIA E SUPORTE:** MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; **SOFTWARES:** ANDROID, COMPARTILHAMENTO DE TELA, ESCRITA; **RECURSOS ADICIONAIS:**
COMPATIBILIDADE PARA VIDEOCONFERÊNCIA;
COMPARTILHAMENTO DE TELA DE MÚLTIPLOS DISPOSITIVOS SIMULTANEAMENTE;
ALTO FALANTES EMBUTIDOS;
SUPORTE OU RECURSO PARA COMPARTILHAMENTO DE CONTEÚDO;

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº:** 1, 39

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:** NÃO

**LOCAIS DE ENTREGA:**

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DLP - CENTRO DE INTENDÊNCIA AVENIDA CORONEL ANDRE BELO 70 MENINO DEUS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 3

**OBSERVAÇÕES DOS ITENS:**

OBSERVAÇÃO 1

AO PARTICIPAR DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, O PARTICIPANTE DECLARA QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ EXIGIR, MOTIVADAMENTE, A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS ENTREGUES EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE OFICIALMENTE RECONHECIDO PELO INMETRO NOS CASOS EM QUE HOUVER INDÍCIOS DE NÃO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS. NESSA HIPÓTESE, AS DESPESAS RELATIVAS À COLETA, TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, ANÁLISE LABORATORIAL E EMISSÃO DO LAUDO CORRERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA DO PROPONENTE VENCEDOR.

NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA OU NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PODERÁ SER EXIGIDA UMA AMOSTRA AO PROPONENTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O PRAZO GERAL PARA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE. QUANDO O ENVIO OCORRER POR CORREIOS, TRANSPORTADORA OU SERVIÇO EQUIVALENTE, O LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR A POSTAGEM OU COLETA DA AMOSTRA EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS DA SOLICITAÇÃO. NESSA HIPÓTESE, O PRAZO SERÁ CONSIDERADO ATENDIDO DESDE QUE O ENVIO TENHA SIDO REALIZADO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, AINDA QUE O RECEBIMENTO OCORRA APÓS O QUINTO DIA ÚTIL. CASO EXISTA A INDICAÇÃO DE OUTRO PRAZO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, PREVALECERÁ O MAIOR. MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL E DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, O PRAZO PODERÁ SER PRORROGADO PELA ADMINISTRAÇÃO.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE

VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA INTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESSA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;

4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;

5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);

6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;

7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARA A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);

8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARA A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONSERTO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.